



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 634/20

Com fundamento no art. 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, indico a presente emenda corretiva ao projeto de lei nº 634/20, devendo-se modificar o texto do artigo 1º do presente projeto de lei, tal como segue:

Art. 1º - Fica denominado Praça Amir Khair parte do espaço livre 2 da planta de loteamento AU 15/0313/80, delimitado pelas travessas Dr. José N. Almeida Prado, Professora Mana T. Prado de Mendonça, pela Rua Daniel Klein, viela sem denominação e lotes particulares, localizado no setor 94, quadra 123, situado no Distrito de Jardim São Luiz, na Subprefeitura de M'Boi Mirim.

Eduardo Matarazzo Suplicy

Vereador

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/08/2021, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br)